

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

DECISÃO COREN/CE Nº 078/2017

APROVAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO EXERCÍCIO DE 2017 DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ.

○ **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 dos créditos adicionais;

CONSIDERANDO o constante no capítulo IV – Dos Créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução Cofen nº 340/2008;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016 que estabelece procedimentos para plano plurianual, proposta e alterações orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Projeto da Semana de Enfermagem 2017 do Coren-CE encaminhado ao Conselho Federal de Enfermagem.

CONSIDERANDO a urgência na adoção de providências na esfera orçamentária financeira, haja vista o Acordo de Contribuição nº. 13/2017 firmado entre o Conselho Regional de Enfermagem do Ceará e o Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO parecer favorável nº 002/2017 exarado pela Controladoria do Coren-CE;

CONSIDERANDO o quanto decidido na 358ª Reunião Extraordinária de Plenária do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, realizada no dia 04 de maio de 2017;

DECIDE:

Art 1º - Aprovar abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará para o exercício de 2017 no valor de R\$ 160.630,82 (cento e sessenta mil seiscentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

Art 2º Face à alteração ocorrida o valor global do orçamento fica alterado para R\$ 10.160.630,82 (dez milhões cento e sessenta mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).

FONTES DE RECURSOS

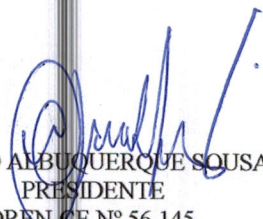
6.2.1.1.1-RECEITA CORRENTE	R\$ 160.630,82
6.2.1.1.1.17-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 160.630,82
6.2.1.1.1.17.10-TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$ 160.630,82
6.2.1.1.1.17.10.01-TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	R\$ 160.630,82
6.2.1.1.1.17.10.01.001 - PLATEC - CONVÊNIOS	R\$ 160.630,82
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	R\$ 160.630,82

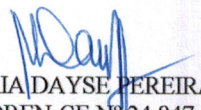
APLICAÇÃO DE RECURSOS

6.2.2.1.1-CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	R\$ 160.630,82
6.2.2.1.1.33.90-OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 160.630,82
6.2.2.1.1.33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.542,46
6.2.2.1.1.33.90.31-PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	R\$ 866,25
6.2.2.1.1.33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.107,10
6.2.2.1.1.33.90.39.002-DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	R\$ 150.107,10
6.2.2.1.1.33.90.93.003-DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	R\$ 5.115,01
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 160.630,82

ORÇAMENTO DE 2017	R\$ 10.000.000,00
ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ 160.630,82
ORÇAMENTO DE 2017	R\$ 10.160.630,82

Fortaleza, 4 de maio de 2017


OSVALDO AMBUQUERO DE SOUSA FILHO
PRESIDENTE
COREN-CE Nº 56.145


MARIA DAYSE PEREIRA
COREN-CE Nº 24.847
SECRETÁRIA